



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 2.919, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

***Republicação***

**(Texto compilado com a alteração promovida pela Portaria nº 3.689/2020)**

Institui Grupo de Trabalho para a elaboração de estudo visando à otimização das rotinas de trabalho na área judiciária do 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os objetivos constantes do Plano Estratégico Institucional da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser realizado estudo visando à otimização dos processos de trabalho na área judiciária do 2º grau;

**CONSIDERANDO** o que consta nos PROADs nºs 6531/2019 e 9459/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração de estudo visando à otimização das rotinas de trabalho na área judiciária do 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Art. 2º** Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

I – Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Diretor da Escola Judicial do TRT da 4ª Região;

II – Desembargadora Denise Pacheco;

III – Desembargador André Reverbel Fernandes;

IV – Servidor Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Presidência;

V – Servidor Geraldo Cruz Teixeira, Secretário-Geral Judiciário; **(redação dada pela Portaria nº 3.689, de 29 de setembro de 2020)**

VI - Servidora Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VII – Servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais;

VIII – Servidora Camila Frigo, Assessora-Chefe da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico da Escola Judicial;

IX – Servidora Priscila Mosená de Godoy, Assistente Administrativo da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico da Escola Judicial;

X – Servidor Everton Secco Tholozan, Assessor de Desembargador;

XI – Servidor Adriano Possamai, Secretário de Turma; **(redação dada pela Portaria nº 3.689, de 29 de setembro de 2020)**

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a

conclusão dos estudos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS